

PORTARIA Nº 8.978, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença-prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 67 da Lei Complementar nº 005/93, e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder um mês de licença-prêmio ao servidor Francisco Leandro Figueiredo, referente o período aquisitivo de 26-04-2006 a 25-04-2011, para ser usufruído a partir do dia 2 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de dezembro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal